



### **RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente deferidos**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
206002026	Estevão Marcos Lopes Mafia	Vigilante Epidemiológico
206002445	Isabel Cristina De Souza Lima	Auxiliar de Enfermagem ESF
206003089	Isabel Cristina De Souza Lima	Enfermeiro ESF
206002025	Jussara Cristina Rodrigues	Farmacêutico
206001730	Kássia Maria Tavares	Cuidador Social
206002448	Regina Aparecida Caetano Henrique Da Costa	Cuidador em Saúde - STR
206002449	Regina Aparecida Caetano Henrique Da Costa	Cuidador Social
206002424	Regina Aparecida Caetano Henrique Da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais ESF
206002451	Regina Aparecida Caetano Henrique Da Costa	Vigilante Epidemiológico
206001721	Vanessa Édna Vieira De Souza	Professor de Inglês (séries iniciais 1º ao 5º ano)
206001472	Wilker Jefferson Dias Teodoro	Vigilante Epidemiológico

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **parcialmente deferidos**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

3. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, nos termos do item 3.9 do Edital de abertura do certame, seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

**Não houve.**

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O link de consulta individual está disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), especificando quais os atendimentos especiais deferidos.

4.2. O candidato que tenha a solicitação indeferida poderá interpor recurso no prazo de 3 dias úteis, a contar do dia subsequente a esta publicação, por meio de link disponível no site do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), vedada a juntada de documentos.

4.3. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 4 (quatro) cargos no Concurso Público desde que para dias e turnos distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

**Em, 19 de outubro de 2021**